



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 28 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Ilídio José Pereira Paias Gaspar, como assistente convidado a 36%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 09/02/2021